Ementa: reitera a sugest? para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, fa? uma verifica?o em todas as vias p?licas existentes na sede municipal, instalando a devida sinaliza?o de tr? sito onde houver necessidade, bem como placas indicativas de nomes de ruas em todos os locais onde esta melhoria ainda n? est?disponibilizada.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? apresentada h?algum tempo, para que o setor competente desta Municipalidade fa? uma verifica?o de todas as vias p?licas existentes na sede municipal, instalando a devida sinaliza?o de tr?sito onde houver necessidade, bem como placas indicativas de nomes de ruas em todos os locais onde esta melhoria ainda n? est?disponibilizada.

Ocorre que a expans? urbana registrada nos ?timos anos acabou por n? ser completamente regulada e fiscalizada por parte do Executivo Municipal, o que fez com que muitos bairros e loteamentos fosse abertos para o tr?sito de ve?ulos sem a devida sinaliza?o de tr?sito. Tal fato contribui, inclusive, na ocorr?cia de acidentes de tr?sito, o que causa sens?eis preju?os e transtornos tanto para a comunidade local quando para quem apenas est?de passagem pelo Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Da mesma forma, a falta de placas indicativas de nomes de rua gera in?eros transtornos, pois dificulta a entrega de correspond?cias e encomendas, al?, ?claro, de causar maiores dificuldades para o tr?sito de visitantes em nossa cidade. Por isso, a realiza?o deste estudo t?nico apontar?quais as necessidades, possibilitando uma a?o concreta e efetiva do Executivo Municipal no saneamento dos problemas de sinaliza? o.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Novembro de 2009.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador